ENGENHARIA E GESTÃO DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO
Estudos sobre e-justiça

Apresentação:
Mariana Pessini Mezzaroba

REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DE PORTAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Mariana Pessini Mezzaroba
Aires José Rover
Grupo de pesquisa Governo Eletrônico Inclusão Digital e Sociedade do Conhecimento.
www.egov.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
EGC

Requisitos para avaliação de portais do Poder Judiciário

O artigo pretende enfatizar o tema de governo eletrônico no Poder Judiciário brasileiro, mais precisamente em portais dos Tribunais de Justiça.

O objetivo é apresentar o que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) preconiza através de Metas e Resoluções sobre a disponibilização de informações e serviços via portais eletrônicos elaborando requisitos e um instrumento de avaliação para portais específicos deste Poder.

Requisitos para avaliação de portais do Poder Judiciário

Para o levantamento dos requisitos foram estudadas as Metas e as Resoluções desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Neste caso, foram analisadas as Metas e as Resoluções a partir do ano 2009 até o ano 2014 disponíveis no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Utilizou-se como parâmetro de análise aquelas referente exclusivamente a portais dos Tribunais e a disponibilização de informações e serviços nos mesmos.

Metas selecionadas sobre portais

Metas de Nivelamento de 2009	**Meta Nacional de número 3: Informatizar todas as unidades judiciárias e interligá-las ao respectivo tribunal e à rede mundial de computadores (Internet),**
Metas Prioritárias de 2010	Meta Nacional de número 7: **Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal**, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.
Metas Nacionais para 2012	Meta Nacional de número 3: **Tornar acessíveis as informações processuais nos portais** da rede mundial de computadores (Internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o segredo de justiça.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Resoluções selecionadas

Resoluções	O que apontam
N. 198, DE 1º DE JULHO DE 2014	Dispõe sobre **o Planejamento e a Gestão Estratégica** no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
Nº 185, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013	Institui **o Pje** como sistema de processamento de informações e práticas de atos processuais.
Nº 182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Nº 121, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010	Dispõe sobre a **divulgação de dados processuais eletrônicos** na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências.
Nº 115, DE 29 DE JUNHO DE 2010	Dispõe sobre a **Gestão de Precatórios** no âmbito do Poder Judiciário.
Nº 102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009	Dispõe sobre a regulamentação da **publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira**, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.
Nº 99, DE 24 DE NOVEMBRO 2009	Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.

Resoluções selecionadas

Nº 91, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009	**Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.**
Nº 90, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009	Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.
Nº 79, DE 9 DE JUNHO DE 2009	Dispõe sobre **a transparência na divulgação das atividades** do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
Nº 76, DE 12 DE MAIO DE 2009	Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.
Nº 71, DE 31 DE MARÇO DE 2009	Dispõe **sobre regime de plantão judiciário** em primeiro e segundo graus de jurisdição.
Nº 70, DE 18 DE MARÇO DE 2009	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Seus anexos, planos e mapas estratégicos.
Nº 45, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007	Dispõe sobre a padronização dos endereços eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário.
Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007	Dispõe sobre a utilização do domínio primário ".jus.br" pelos órgãos do Poder Judiciário.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Governo Eletrônico

Após a análise detalhadas de todas as Metas e Resoluções previamente selecionadas, foram encontradas diretrizes essenciais para a prestação de informações e serviços nos portais dos tribunais.

Diante da modelagem das Metas e Resoluções do CNJ que foram cruzadas entre si para evitar repetições conseguiu-se a elaboração de nove requisitos advindos das Metas e Resoluções que poderão ser avaliados nos portais dos Tribunais do Poder Judiciário brasileiro.

Por fim, as Metas e Resoluções foram apresentadas como requisitos e conectadas com os estágios evolutivos de Governo Eletrônico.
Esta conexão foi elaborada, levando em consideração os aspectos de cada estágio evolutivo apresentados e os aspectos dos requisitos elencados.

Requisitos levantados

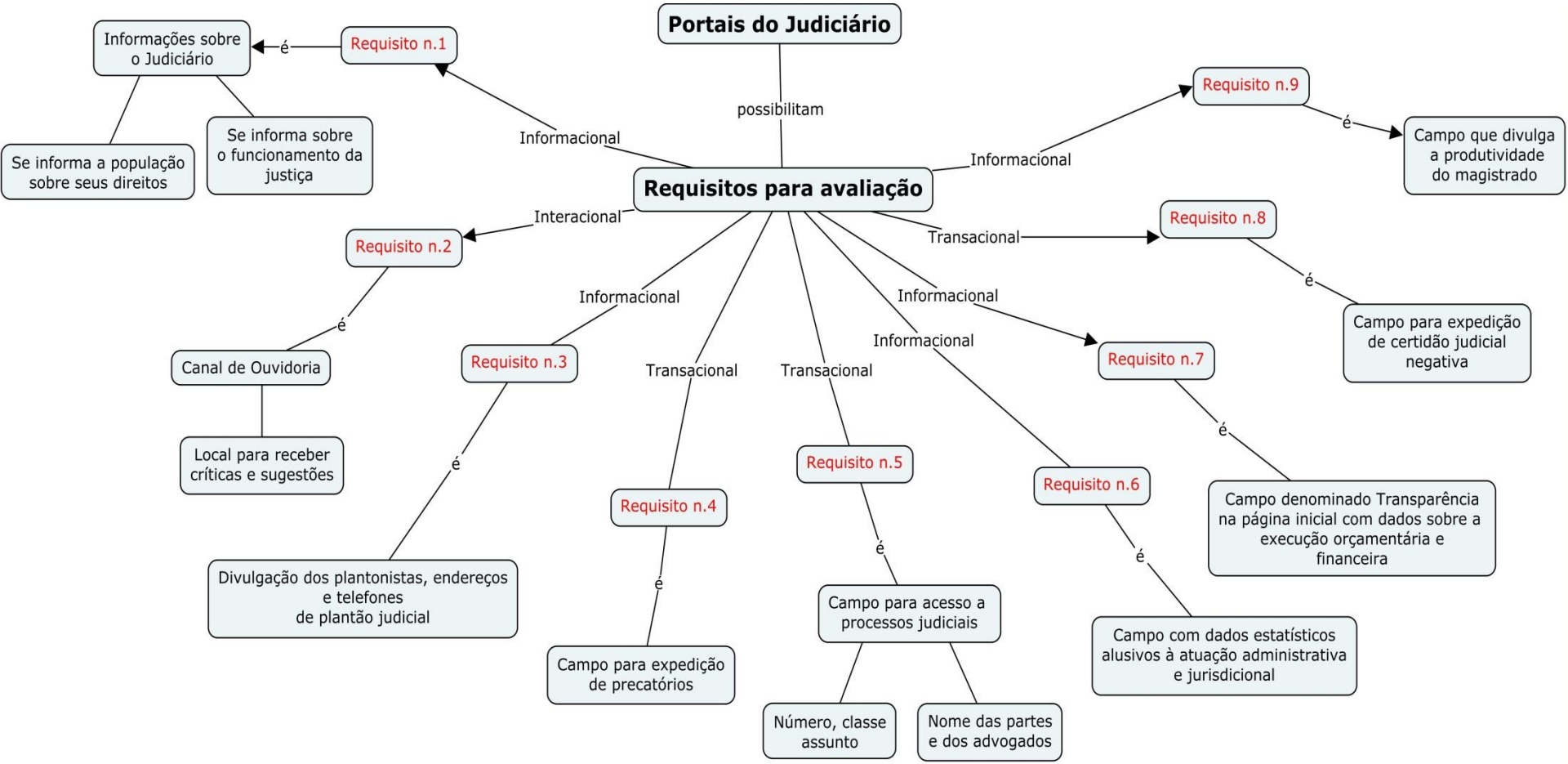

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EGC

Conclusão

Diante da necessidade em se avaliar o que está sendo apresentado nos portais do Poder Judiciário e pesquisando as ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes à virtualização do Judiciário para facilitar o acesso à justiça, foi apresentando um estudo das Metas e Resoluções existentes desde a criação do CNJ até 2014 com o objetivo de levantar e apresentar os pontos norteadores condizentes com o que deveria ser disponibilizado nos portais.

O que se pretendeu com esta pesquisa, foi explicitar e representar o conhecimento existente nas Metas e Resoluções do CNJ que regulamentam o que deve estar sendo disponibilizado pelos portais deste Poder, desenvolvendo um instrumento de avaliação.

A partir da elaboração dos requisitos é possível investigar se todas estas orientações estão sendo seguidas pelos Tribunais, como também continuar acompanhando a criação de novas Metas e Resoluções condizentes com o tema estudado.

Referências

M. P. MEZZAROBA., A.J. ROVER. Requisitos para avaliação de portais do Poder Judiciário. In: Aires Jo´se Rover (Org.) **Engenharia e Gestão do Judiciário Brasileiro. Estudos sobre e-justiça**. Editora Deviant, 2016, 821p.